



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 105

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Comissão
 Comissão de Justiça e Redação
 Comissão de Controle
 Defesa, Turismo, Indústria, Assuntos Rurais,
Turismo e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Trabalho e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Saúde
 Meio Ambiente
De: de 12/2020 Moura

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6858/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:20
LEG - Emenda nº 105 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para custeio de aparelhos auditivos.	R\$ 30.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para o fortalecimento das ações na Secretaria de Saúde para o custeio de aparelhos auditivos, visando diminuir a fila de espera.

Segundo informações da Secretaria de Saúde, o Governo do Estado de São Paulo, encaminha ao município de Pindamonhangaba, cerca de 5 aparelhos/mês. Sendo que a fila de espera para recebimento de aparelho auditivo no mês de junho/2020, é de aproximadamente 370 aparelhos. Atualmente o município de Pindamonhangaba, está atendendo a fila de espera de janeiro/2015.

Segundo especialistas, deixar de usar o aparelho auditivo, quando existe esta recomendação pode provocar muitos danos, principalmente para idosos e crianças. No idoso, a falta do uso do aparelho, acaba atrofiando e perdendo funções, já na criança, vai atrapalhar o desenvolvimento da fala e da linguagem.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão